



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0059.9/2022

Autor: Deputado Fabiano da Luz

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que reconhece a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

Na reunião do dia 03 de maio de 2022 foi aprovado nesta Comissão requerimento de diligência para o governo do Estado, a Empresa de Pesquisas Agropecuárias e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (Ceasa/SC) para manifestação.

É o relatório.

II – VOTO



Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente projeto de lei pretende reconhecer a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado.

O projeto de lei não apresenta óbice constitucional ou legal para sua tramitação, sendo que a procuradoria Geral do Estado manifestou-se favorável á proposta conjuntamente com a EPAGRI, CIDASC e CEASA.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0059.9/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual